



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**COORDENAÇÃO DE APOIO À GESTÃO REGIONAL 2**

Rodovia BR 230 km 10 s/nº, Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo - Bairro Amazônia Park - Cabedelo - CEP 58106-402

Telefone: (83) 99100-0466

**MAPA DE RISCOS**

**PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, SELEÇÃO DO FORNECEDOR E GESTÃO DO CONTRATO**

FASE DE ANÁLISE		
(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato		
RISCO 01		
Dimensionamento inadequado da quantidade de postos de serviço necessários ao atendimento da demanda das unidades.		
<b>Probabilidade:</b>	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
Id	Dano	
1.	Não atendimento integral da demanda das Unidades.	
2.	Necessidade de procedimentos adicionais para atendimento integral da demanda das Unidades.	
3.	Prejuízo à Administração Pública em decorrência de contratação de postos de serviços além do necessário.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Revisão detalhada do Termo de Referência e do dimensionamento da demanda pela Equipe de Planejamento e Chefia das Unidades atendidas.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Verificação da quantidade de postos de serviços em contratações anteriores, quando for o caso.	Núcleo de Licitações e Contratos da Coordenação de Apoio à Gestão Regional 2
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Acionamento dos postos de serviço apenas no quantitativo e no momento em que a demanda for concreta.	Núcleo de Licitações e Contratos da Coordenação de Apoio à Gestão Regional 2
2.	Celebração de termo aditivo, no caso de necessidade de aumento na quantidade de postos de trabalho, no limite do percentual legalmente permitido.	Núcleo de Licitações e Contratos da Coordenação de Apoio à Gestão Regional

RISCO 02		
Licitação deserta ou fracassada.		
<b>Probabilidade:</b>	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
Id	Dano	
1.	Atraso no processo de contratação.	
2.	Comprometimento dos serviços prestados pela Contratante.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Pesquisar em processos licitatórios similares as principais causas de questionamentos e impugnações.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Evitar as principais causas de questionamento e impugnações no processo licitatório, com base na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Responder aos questionamentos e impugnações de forma coerente e eficaz.	Pregoeiro e Equipe de Apoio
2.	Acompanhamento com auxílio da equipe de planejamento para resposta às impugnações e recursos.	Pregoeiro e Equipe de Apoio

RISCO 03		
Empresa licitante com proposta inexequível, superestimada ou com "jogo de planilha".		
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Id	Dano	
1.	Morosidade na conclusão da fase de habilitação e atraso na contratação.	
2.	Contratação com preço inexequível ou acima dos valores praticados no mercado.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar comparação com a planilha autopreenchimento, que foi preenchida nos termos do item 2.9 do Anexo V da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.	Equipe de Planejamento da Contratação, auxiliado pelo Núcleo de Contabilidade
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Avaliar as propostas das empresas licitantes e classificar somente aquelas que cumprem os requisitos exigidos no edital e, em casos que houver meramente erro material, estabelecer o prazo definido no edital para ajuste da proposta.	Pregoeiro, Equipe de Apoio e auxiliado pelo Núcleo de Contabilidade

RISCO 04		
Questionamentos, recursos e/ou impugnações excessivas no processo licitatório.		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano	
1.	Morosidade na conclusão da fase de habilitação e atraso na contratação.	
2.	Comprometimento dos serviços prestados.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Pesquisar em processos licitatórios similares as principais causas de questionamentos e impugnações.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Evitar as principais causas de questionamento e impugnações no processo licitatório, com base na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Responder aos questionamentos e impugnações de forma coerente e eficaz.	Pregoeiro e Equipe de Apoio
2.	Acompanhamento com auxílio da equipe de apoio para resposta às impugnações e recursos.	Pregoeiro e Equipe de Apoio

RISCO 05		
Não planejar a contratação da solução como um todo, contratação de somente parte da solução.		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano	
1.	Impossibilidade atender à necessidade que motivou a contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realização do estudo técnico preliminar para identificação de todas as partes a fim da solução necessárias ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aprimorar mecanismo de monitoramento de controle de contratações.	Núcleo de Licitações e Contratos da Coordenação de Apoio à Gestão Regional 2
2.	Revisar a estratégia da contratação.	Núcleo de Licitações e Contratos da Coordenação de Apoio à Gestão Regional 2

RISCO 06		
Não consideração de todos os aspectos necessários à análise de viabilidade da contratação.		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano	
1.	Não contratação ou contratação de empresa que não é capaz de entregar a solução ou a solução que não produz os resultados capazes de atender às necessidades da contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Viabilizar a implantação da solução.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Identificar base que justifique a viabilidade da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
2.	Aprimorar mecanismo de monitoramento de controle de contratações.	Núcleo de Licitações e Contratos da Coordenação de Apoio à Gestão Regional 2
3.	Revisar a estratégia da contratação.	Núcleo de Licitações e Contratos da Coordenação de Apoio à Gestão Regional 2

RISCO 07		
Contratação de empresas incapazes de executar o serviço.		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano	
1.	Não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer critérios de seleção do fornecedor.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Incluir exigências de qualificação técnica mais robustas.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
2.	Aprimorar mecanismo de monitoramento de controle de contratações.	Núcleo de Licitações e Contratos da Coordenação de Apoio à Gestão Regional 2
3.	Revisar a estratégia da contratação.	Núcleo de Licitações e Contratos da Coordenação de Apoio à Gestão Regional 2

RISCO 08		
----------	--	--

Não há autorização da despesa.		
<b>Probabilidade:</b>	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Não implantação da prestação do serviço.	
2.	Comprometimento das atividades da entidade.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Fundamentação consistente no Estudo Técnico Preliminar - ETP.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Incluir demanda na solicitação de crédito orçamentário.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Desenvolvimento de justificativa consistente e bem fundamentada a ser apresentada aos tomadores de decisão.	Núcleo de Licitações e Contratos da Coordenação de Apoio à Gestão Regional 2
2.	Aprimorar mecanismo de monitoramento de controle de contratações.	Núcleo de Licitações e Contratos da Coordenação de Apoio à Gestão Regional 2
3.	Revisar a estratégia da contratação.	Núcleo de Licitações e Contratos da Coordenação de Apoio à Gestão Regional 2

<b>FASE DE ANÁLISE</b>		
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
(x) Gestão do Contrato		
<b>RISCO 09</b>		
Descumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS por parte da empresa contratada.		
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Prejuízos aos funcionários da empresa contratada.	
2.	Responsabilização subsidiária do ICMBio.	
3.	Necessidade de pagamento direto pela COAGR.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Indicação, no instrumento convocatório e anexos, da obrigatoriedade do uso da conta vinculada.	Núcleo de Licitações e Contratos da Coordenação de Apoio à Gestão Regional 2
2.	Verificação minuciosa da capacidade técnica e econômica das licitantes.	Pregoeiro e equipe de apoio
3.	Estabelecer, no instrumento convocatório e anexos, a obrigação de que a garantia deve cobrir o pagamento de encargos trabalhistas e previdenciários não quitados pela contratada.	Núcleo de Licitações e Contratos da Coordenação de Apoio à Gestão Regional 2
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Retenção dos créditos relativos à conta vinculada mesmo antes da abertura da referida conta.	Gestor do Contrato, auxiliado pelo Núcleo de Contabilidade e Finanças da Coordenação de Apoio à Gestão Regional 2
2.	Pagamento direto de verbas previdenciárias, salários, benefícios e encargos trabalhistas.	Gestor do Contrato, auxiliado pelo Núcleo de Contabilidade e Finanças da Coordenação de Apoio à Gestão Regional 2
3.	Execução da garantia contratual.	Gestor do Contrato, auxiliado pelo Núcleo de Licitações e Contratos da Coordenação de Apoio à Gestão Regional 2
4.	Aplicação de sanção administrativa.	Autoridade competente conforme estrutura da Autarquia.
5.	Contratação de remanescente de contratação ou abertura de novo procedimento licitatório.	Gestor do Contrato, auxiliado pelo Núcleo de Licitações e Contratos da Coordenação de Apoio à Gestão Regional 2

<b>RISCO 10</b>		
Profissionais tecnicamente inadequados ou que descumprem as obrigações contratuais.		
<b>Probabilidade:</b>	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Inexecução total ou parcial do contrato e falhas na rotina interna de trabalho da Administração.	
2.	Enriquecimento ilícito por parte da contratada.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Utilizar os modelos de termo de referência e edital editados pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos (CNMLC), da Consultoria Geral da União (CGU), que estabelece mecanismos de avaliação de resultados e ações de fiscalização e gestão de contratos.	Gestor do Contrato, auxiliado pelo Núcleo de Licitações e Contratos da Coordenação de Apoio à Gestão Regional 2
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Fiscalizar o trabalho dos funcionários terceirizados e comunicar imediatamente à contratada o ocorrido, solicitando a troca do profissional, quando for o caso.	Gestor do Contrato, auxiliado pelo Núcleo de Licitações e Contratos da Coordenação de Apoio à Gestão Regional 2

2.	Aplicação de sanção administrativa.	Autoridade competente conforme estrutura da Autarquia.
----	-------------------------------------	--

RISCO 11		
Cotação inadequada de valores relativos ao transporte dos funcionários.		
<b>Probabilidade:</b>	( <input type="checkbox"/> ) Baixa ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média ( <input type="checkbox"/> ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( <input type="checkbox"/> ) Baixa ( <input type="checkbox"/> ) Média ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta	
Dano		
1.	Prejuízos financeiros aos empregados da empresa e às unidades descentralizadas.	
2.	Possíveis ocorrências de intervalos sem prestação de serviços.	
Id		Ação Preventiva
1.	Verificação, nas Planilhas de Custos e Formação de Preços das licitantes, valores de transporte compatíveis com o descrito no instrumento convocatório e anexos.	Pregoeiro e equipe de apoio
2.	Informar, no <i>chat</i> do pregão eletrônico, que as propostas deverão observar as disposições especiais relativas ao transporte e, ainda, que a contratada deverá arcar com eventuais equívocos no preenchimento das Planilhas de Custos e Formação de Preços.	Pregoeiro e equipe de apoio
Id		Ação de Contingência
1.	Aplicação de sanção administrativa.	Autoridade competente conforme estrutura da Autarquia.
2.	Contratação de remanescente de contratação ou abertura de novo procedimento licitatório.	Gestor do Contrato, auxiliado pelo Núcleo de Licitações e Contratos da Coordenação de Apoio à Gestão Regional 2

RISCO 12		
Possíveis prejuízos financeiros à Administração não cobertos por seguro-garantia.		
<b>Probabilidade:</b>	( <input type="checkbox"/> ) Baixa ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média ( <input type="checkbox"/> ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( <input type="checkbox"/> ) Baixa ( <input type="checkbox"/> ) Média ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta	
Dano		
1.	Dificuldade na reparação de prejuízos diretos causados pela contratada à Administração e aos empregados.	
Id		Ação Preventiva
1.	Previsão de obrigatoriedade de prestação seguro-garantia no instrumento convocatório, no contrato e em eventuais termos aditivos. O seguro também deve prever verbas trabalhistas.	Núcleo de Licitações e Contratos da Coordenação de Apoio à Gestão Regional 2
2.	Notificar a contratada para atualizar o valor do seguro após reajuste ou repactuação de preços.	Gestor do Contrato, auxiliado pelo Núcleo de Licitações e Contratos da Coordenação de Apoio à Gestão Regional 2
3.	Análise detalhada do instrumento de garantia encaminhado pela contratada.	Gestor do Contrato, auxiliado pelo Núcleo de Licitações e Contratos da Coordenação de Apoio à Gestão Regional 2
Id		Ação de Contingência
1.	Notificar a contratada, desde o envio da ordem de serviço e após cada termo aditivo, a fim de que comprove a prestação de seguro-garantia.	Gestor do Contrato, auxiliado pelo Núcleo de Licitações e Contratos da Coordenação de Apoio à Gestão Regional 2
2.	Aplicação de sanção administrativa.	Autoridade competente conforme estrutura da Autarquia.
3.	Contratação de remanescente de contratação ou abertura de novo procedimento licitatório.	Gestor do Contrato, auxiliado pelo Núcleo de Licitações e Contratos da Coordenação de Apoio à Gestão Regional 2

RISCO 13		
Aceites provisórios e definitivos em objetos parcialmente executados ou não executados.		
<b>Probabilidade:</b>	( <input type="checkbox"/> ) Baixa ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média ( <input type="checkbox"/> ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( <input type="checkbox"/> ) Baixa ( <input type="checkbox"/> ) Média ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta	
Dano		
1.	Pagamento indevido.	
2.	Comprometimento dos serviços prestados.	
Id		Ação Preventiva
		Responsável

1.	Estabelecer listas de verificação para os aceites provisório e definitivo, de modo que os atores da fiscalização tenham um referencial claro para atuar na fase de gestão do contrato.	Gestor, Fiscal Administrativo e setorial do Contrato, auxiliado pelo Núcleo de Licitações e Contratos da Coordenação de Apoio à Gestão Regional 2
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Intervir imediata e diretamente nas atividades de fiscalização e gestão da contratação, orientar os respectivos fiscais e gestores e, se for o caso, nomear outros servidores.	Autoridade competente conforme estrutura da Autarquia.

RISCO 14		
Contratada se recusa a assinar o contrato ou rescisão contratual por parte da contratada		
<b>Probabilidade:</b>	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
Id	Dano	
1.	Não implantação da prestação do serviço contratado.	
2.	Comprometimento dos serviços prestados.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhar a execução do contrato.	Gestor, Fiscal Administrativo e setorial do Contrato, auxiliado pelo Núcleo de Licitações e Contratos da Coordenação de Apoio à Gestão Regional 2
2.	Manter relação cordial com a contratada.	Gestor, Fiscal Administrativo e setorial do Contrato, auxiliado pelo Núcleo de Licitações e Contratos da Coordenação de Apoio à Gestão Regional 2
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Contratação via remanescente.	Núcleo de Licitações e Contratos da Coordenação de Apoio à Gestão Regional 2
2.	Instruir novo processo de contratação.	Núcleo de Licitações e Contratos da Coordenação de Apoio à Gestão Regional 2

<b>GILSON LUIZ SOUTO MOTA</b> Chefe de PARNA de Ubajara Matrícula SIAPE 1365259	<b>DEISE ARAGÃO MATTEI</b> Coordenadora Regional Matrícula SIAPE 3362617	<b>JOSE JAGNO RODRIGUES NEPOMUCENO</b> Analista Ambiental Matrícula SIAPE 1714528	<b>JOSEILSON DE ASSIS COST.</b> Chefe de Serviço - COAGR-2 Matrícula SIAPE 1109398
---	--	---	--

**APROVO** o presente Mapa de Riscos no intuito de dar prosseguimento ao procedimento de contratação de serviços de limpeza e conservação predial, a serem executados nas dependências das unidades descentralizadas do ICMBio, localizadas nos estados do Ceará, Maranhão, Piauí e Paraíba, vinculadas à Gerência Regional 2 - Nordeste.

(assinado eletronicamente)

**ELY ENEAS FLORENTINO DE SOUSA**  
Substituto do Gerente Regional 2 - Nordeste



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Luiz Souto Mota, Chefe**, em 26/07/2024, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEISE ARAGAO MATTEI, Coordenador(a)**, em 26/07/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ely Eneas Florentino De Sousa, Gerente Regional Substituto(a)**, em 29/07/2024, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joseilson de Assis Costa, Chefe**, em 29/07/2024, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Jagno Rodrigues Nepomuceno, Chefe Substituto(a)**, em 29/07/2024, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **19266023** e o código CRC **BCEBED86**.

